

Publicado
no D. Oficial de
Edital 734
22-6-70



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 465 DE 15 DE MARÇO DE 1.970

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar, ex-vi do art. 4, letra "b", do Decreto-Lei nº 244/1, de 28 de novembro de 1.969, combinado com o artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1 964.

WALTER PAULA DE SALES - Prefeito Municipal de Pôrto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal - Seção de Transportes - um crédito adicional de Cr\$-7.140,87 (SETE MIL, CENTO E QUARENTA CRUZEI - ROS E OITENTA E SETE CENTAVOS), para suplementar a dotação do orçamento vigente, adiante especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL

SEÇÃO DE TRANSPORTES

4.0.0.0.49 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.49 - Investimentos

4.1.2.0.49 - Equipamentos e Instalações

Aquisição de Viaturas em Geral.. .. . Cr\$-7.140,87

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

SECRETARIA MUNICIPAL

SEÇÃO DE TRANSPORTES

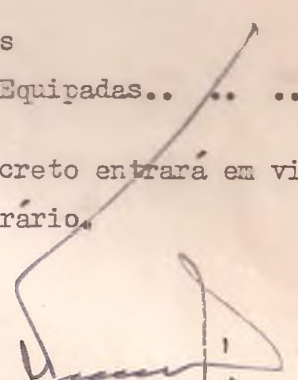
4.0.0.0.49 - DESPESAS DE CAPITAL .

4.1.0.0.49 - Investimentos

4.1.2.0.49 - Equipamentos e Instalações

Aquisição de Ambulâncias Equipadas.. .. . Cr\$-7.140,87

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nada data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


- Walter Paula de Sales -
PREFEITO MUNICIPAL